

Kafka: A metamorfose para os direitos humanos

Leilane Serratine Grubba¹

Mikhail Vieira Cancelier de Olivo²

RESUMO

O artigo tem por objeto o Direito e a Literatura. Mais precisamente, objetiva vislumbrar a possibilidade de uma intersecção entre os campos cognitivos do Direito e da Literatura, para compreender a dignidade humana à luz da obra artístico-literária *A metamorfose*, de Franz Kafka. Assim, em primeiro lugar, o texto centrou-se na possibilidade do diálogo entre as dimensões do Direito e da Arte, essencialmente a Literatura. Como toda grande obra de arte, o livro analisado contém em seu seio uma semente de ruptura e de proposta de movimento criador. Permite aos seus leitores uma abertura de consciência ao novo, a vislumbrar mundos diversos, a pensar transformações dos espaços socioculturais. Assim, no segundo momento, a partir da ideia de que as grandes obras de arte permitem uma análise da sociedade concreta e imanente, o texto centrou-se na investigação da trama literária. Por fim, a partir da história narrada por Kafka e das críticas dos valores da sociedade presentes no texto, principalmente a anulação do *sujeito* – transformado em animal – partiu-se para a possibilidade de se pensar uma mudança, visando à dignidade humana no mundo contemporâneo, marcado pelo totalitarismo.

Palavras-chave: Direito, Literatura, Dignidade Humana, Kafka, Metamorfose

ABSTRACT

The article focuses on the Law and Literature. More precisely, it aims to glimpse the possibility of an intersection between the cognitive fields of law and literature, in order to understand human dignity in light of the artistic and literary work *The Metamorphosis* by Franz Kafka. Thus, first, the text centered on the possibility of dialogue between the dimensions of the law of the literature. Like any great work of art, the book analyzed contains in its bosom a seed burst and proposing creative movement. Allows its readers an opening of the new consciousness, a glimpse of different worlds, thinking sociocultural transformations of spaces. Thus, the second time, from the idea that great works of art

¹ Doutoranda em Direito, pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC).

² Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/UFSC).

provide a concrete analysis of society and immanent, the text focused on the investigation of literary plot. Finally, from the story told by Kafka and criticism of society's values in the text, especially the cancellation of the subject - turned into an animal - came to the possibility of considering a change, aiming to human dignity in the contemporary world marked by totalitarianism.

Key-words: Law, Literature, Human Dignity, Kafka, Metamorphosis

1 INTRODUÇÃO

Na intersecção entre o Direito e a Literatura, um dos textos literários mais utilizados é *O processo*, escrito por Franz Kafka. A obviedade da relação é percebida por muitos em virtude da narração do Tribunal e do desprezo aos direitos fundamentais, que aparecem como óbice ao trâmite processual. Em decorrência, correntemente o senso comum adjetiva todo o processo *injusto* de processo kafkiano, conforme enfatiza Carone (2009, p. 99-101), muito embora aquela não possa ser considerada a única interpretação possível do texto.

Por outro lado, *A metamorfose*, escrita pelo mesmo autor, fica constantemente esquecida pelos pensadores do Direito. De leitura extremamente atual, a clara posição do autor no sentido de que o poder coativo sempre é exercido em pólos antagônicos, no qual há a ausência de um *ser* que seja unicamente vítima ou coator, faz com que o texto contextualize não somente a vida individual-social de Kafka e a conjuntura histórico-política na qual viveu, mas também a própria noção de vida em coletividade, da dignidade humana e do Direito (humano) da atualidade.

Descendente de uma das maiores famílias judias da Boêmia, Franz Kafka iniciou seus escritos em meio à crise existencial e racional da Modernidade, tendo escrito *A metamorfose* entre 1912 e 1913, momento antecedente da Primeira Guerra Mundial (LEMAIRE, 2006, p. 170-200). Daí que existe no texto, em que pese de maneira contingente, a solidão e a desesperança mais profunda do *ser*.

O texto foi publicado pela primeira vez em 1915, na revista *Die Weissen Blätter*, pelo escritor alsaciano René Schickele. Posteriormente, foi publicado às pressas na coleção *Der Jüngste Tag*, pelo diretor interino Meyer, visto que o prêmio Fontane – criado por Otto Flake em 1913 e reservado ao melhor romancista moderno – logo seria atribuído. Embora o prêmio tenha sido atribuído a Sternheim, como não se podia dar um prêmio em dinheiro a um milionário – Sternheim –, o dinheiro foi entregue a Kafka (LEMAIRE, 2006, p. 187).

Servindo como espelho refletor das angustias de seu próprio *ser*, o livro permite aos leitores vislumbrar o sentimento desesperador que o autor sentia ao ser confrontado com sua própria vida individual-social. Antes mesmo de 1908, Kafka iniciou seu trabalho em uma companhia que o obrigava a fazer viagens frequentes, tal como ocorria com o caixeiro viajante descrito pelo autor no texto ora analisado.

A ambição desmedida de Hermann Kafka levou o filho a assumir a direção da usina do cunhado, em meados em 1911, e a entrar em conflitos com o pai. A sensação de aprisionamento ao trabalho e à família levou Franz Kafka a confessar em seu diário a situação insuportável na qual se encontrava, já sem força moral e temendo a destruição de sua existência (LEMAIRE, 2006, p. 16-146).

Se, por um lado, a perda da humanidade do personagem principal de *A metamorfose* pode representar a sensação de aprisionamento e castração de potência de vida do autor do texto; por outro lado, também serve de retrato do próprio contexto social-político no qual viveu Kafka. Judeu e, portanto, um *inimigo*, perde um de seus amores – Milena Jesenská – em virtude do escândalo do relacionamento. Milena foi internada pelo próprio pai em um asilo psiquiátrico em Veleslavin, onde permaneceu até março de 1918 (LEMAIRE, 2006, p. 196).

A intersecção entre o texto literário e o Direito remete os leitores a infindáveis questionamentos. A transformação do personagem principal – Gregor Samsa – em um inseto e a sua conseqüente exclusão individual e social, com a perda de sua humanidade, pode ser entendida como metáfora da sociedade contemporânea, para o questionamento questão dos *excluídos* dos direitos humanos e daqueles que não possuem uma vida digna.

Ao mesmo tempo em que permite uma identificação da condição de solidão humana em meio ao mundo contemporâneo, marcado pela globalização do capital

transnacional e, ao mesmo tempo, pelo isolamento dos indivíduos sociais, a leitura também proporciona o questionamento da relação do discurso jurídico alienante, criador de verdades fetichizadas que transformam os seres humanos em animais agonizando a imagem de Gregor Samsa.

A história de Kafka pode ser tida como um sonho monstruoso e surreal, mas também pode ser compreendida como o presente e futuro de milhares de seres humanos, tanto em suas relações sociais quanto em suas relações políticas, operadas, sobretudo, com a legitimação justificadora da neutralidade de leis *universalizadas*. Assim, o poder manifestado pelo discurso jurídico dos direitos humanos, por dizer que todos são iguais em direito inalienáveis, ainda que não possam exercê-los ou que não os queiram, funda uma ordem social de exclusão e de ausência de dignidade.

Tal como percebemos pela leitura do texto, a perda da humanização não tem o condão de relegar os *humanos-animais* à condição de somente vítima, já que coação do *ser* se dá também pelo próprio *ser* ao abdicar de sua liberdade constitutiva de negar a castração, desmascarando a suposta neutralidade do Direito, em favor do desejo.

1 A QUESTÃO DA TEORIA DO DIREITO E LITERATURA

Os estudos que tentam uma conexão entre os campos do Direito e da Literatura, mais propriamente da Teoria Jurídica e Teoria Literária, não são recentes, como afirmou Olivo (2010, p. 9). Em que pese o movimento *Law and Literature*, enquanto tendência antipositivista, ter surgido nos Estados Unidos da América somente a partir da década de 1960, já em 1883, Irving Browne publicou o livro *Law and Lawyers in Literature*, demonstrando uma ligação, embora incipiente, entre ambos os objetos de estudo.

No Brasil, não obstante os trabalhos pioneiros de Eliane Botelho Junqueira, Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, Luis Carlos Cancellier de Olivo, André Karam Trindade, dentre outros, ainda continua pouco explorado esse campo de estudo.

Pois bem, os movimentos, individuais e coletivos, que tentam a criação de uma Teoria do Direito e Literatura, a partir da conjugação interdisciplinar entre esses dois campos

do conhecimento, podem ser agrupados, metodologicamente, em duas vertentes: o Direito *na* Literatura e o Direito *como* Literatura.

O Direito *na* Literatura conjuga o esforço em estudar as manifestações da Teoria Jurídica nas representações literárias, além da possibilidade de utilização dessas aparições como meios de interpretação, crítica e multiplicação do próprio Direito, entendido como um código normativo.

Por sua vez, a vertente do Direito *como* Literatura centra sua análise do discurso jurídico no âmbito da linguística, vislumbrando-o como um discurso literário. Utiliza-se da Teoria da Literatura para a compreensão dos textos jurídicos.

Para nós, a intenção de buscar as variadas interconexões e intersecções entre a Teoria Literária e a Teoria Jurídica ou, em outras palavras, entre os textos literários e o discurso jurídico, busca a constituição de uma *Teoria do Direito e Literatura* que não se restrinja à análise das manifestações do Direito *na* Literatura ou às interpretações jurídicas das obras literárias, mas antes, uma aproximação que permita a ambos os campos dialogarem para o enriquecimento da pesquisa científica e para a compreensão dos fenômenos humanos.

Por isso, nem o Direito deve ficar subjugado à grandeza das manifestações artísticas, nem tampouco a Literatura deve servir como pano de fundo a um discurso jurídico artístico. Afinal, tanto o Direito quanto a Literatura se desenvolvem no mesmo campo, o campo das relações humanas, quer dizer, ambos são criações humanas, abstrações das situações concretas nas quais o ser humano vive. Em suma, são produtos humanos, culturais e sociais.

Daí que, da mesma forma com que o Direito influencia o contexto social e, conseqüentemente, as manifestações artísticas; a literatura, de seu turno, como sustenta Godoy (2002, p. 158), pode oferecer informações para a compreensão do direito ao exprimir uma visão da sociedade da época e do jurídico como criação cultural e conjuntural.

Por isso dizemos que a relação entre o Direito e a Literatura é dialógica, isto é, possui duas lógicas, provindas, cada uma, de um campo do conhecimento humano, que dialogam sem que uma se sobreponha a outra. Ora, da mesma forma com que o texto literário perpetua os valores culturais e práticas sociais de uma dada sociedade e também

exerce influência na formação de novos valores e práticas humanas, o próprio Direito se funda no social e o direito normativo emerge das reivindicações sociais, sendo contextual e gerando consequências na sociedade em decorrência da sua efetividade ou não efetividade, acarretando em modificações do corpo social.

E assim, conforme salientou Olivo (2010, p. 23), o estudo da literatura é uma porta aberta para a compreensão do fenômeno jurídico, bem como o estudo do direito pode propiciar uma maior contextualização da literatura.

Portanto, o trabalho de criação de uma nova teoria deve ser visto sempre em constante movimento, como uma abertura de várias possibilidades a serem estudadas e reinventadas. Nesse marco situamos o objetivo deste trabalho: investigar a relação da história kafkiana com a dimensão humana dos excluídos dos sistemas social e político, isto é, daqueles que perderam a dignidade de ser humano, com vistas a pensar uma metamorfose para a vida digna.

3 KAFKA: DA HUMANIDADE EM ANIMALIDADE

A percepção de um cotidiano vivido na ausência de dignidade de *ser humano* ou de castração dos sonhos só pode ser perceptível por meio de uma ruptura. Uma ruptura entre o passado da vida não vivida e um futuro de esperança, entre a alienação e a vontade de mudança, entre a negação e o desespero. A ruptura não necessariamente decorre de um grande acontecimento, mas, sobretudo de um dar-se conta, tal como ocorreu com o caixeiro viajante Gregor Samsa, personagem principal da obra literária *A metamorfose*, de Kafka.

Relata a estória que a noite cedeu lugar ao dia. Ainda deitado de bruços, Gregor Samsa despertou. Era um dia qualquer, como todos os outros. Em pouco tempo, percebeu que não mais conservava sua estrutura física humana. Transformara-se em um grande inseto de ventre marrom, com inúmeras pernas finas. Não poderemos nos questionar se essa parte

não serve para ilustrar a condição humana de inúmeras pessoas no mundo contemporâneo, que *subvivem* sem o mínimo de vida digna? Quer dizer, será que podemos falar de uma igualdade da condição humana na dignidade?

Por bem, na estória, o ambiente se mantivera o mesmo, um pouco normal, humano, o já *conhecido*. Não era sonho. Não sabia se era mentira. Não sabia se era verdade. Por outro lado, Gregor já não mais se reconhecia como homem. Todo o seu *eu* exterior lhe parecia estranho. Ao olhar pela janela para o céu, uma melancólica tristeza tomou conta de si. Tentar dormir novamente não lhe faria esquecer o absurdo no qual se encontrava. Dormir também lhe parecia impossível em uma posição corporal que não era habitual. Seu novo corpo ainda não era possível de ser controlado.

Perdido em meio aos seus pensamentos, Gregor lembrou-se do passado de sua vida cotidiana. Sem sonho, tudo era enfadonho. Todos os dias iguais: mesmos fatos, mesmos atos. Viagem dia sim, dia não. Constantes aborrecimentos. Amizades casuais que nunca se tornaram íntimas.

O dever de sustentar a família o impediu de desistir do emprego e findar com o cotidiano de tempo cíclico que castrava sua felicidade. Talvez pudesse, após juntar dinheiro suficiente, pedir demissão e sentir-se verdadeiramente livre. Sempre a alienação da ação. Sem mais pensamentos, sempre o dever.

Já era hora. Levantar. Pegar o trem. Trabalhar. Viajar. Casa, trabalho, viagem, trabalho, casa, viagem. O personagem olhou para o despertador. Já estava atrasado. Pensou em alegar uma doença, mas jamais havia ficado doente em cinco anos de trabalho. Novos pensamentos percorriam sua mente. Não havia paz. Mas também não conseguia sair da cama. O tempo parecia passar rápido demais.

Enfim, ouviu uma batida na porta de seu quarto. Era a sua mãe. Respondeu que estava se levantando. Chocou-se ao ouvir suas palavras. Embora fosse sua própria voz, tudo nela lhe era irreconhecível. Parecia um guincho animalesco que se elevava em um eco sem sentido. Ao menos, pensou, a porta deveria ter mudado o som de suas palavras, tornando-as compreensíveis. Sua mãe se deu por satisfeita. Partiu.

Esperançoso, Gregor se lembrou das várias vezes em que, tendo acordado com uma estranha sensação, ao se levantar, ela dissipava. Talvez pudesse tal fato acontecer

novamente. Tentou mudar a posição do corpo, buscando sair da cama. Contudo, a única alternativa seria se jogar. Cair. Sem coragem, esperou todo o pesadelo de sua condição sumir. Nada ocorreu. Ouviu a campainha de sua casa tocar: era seu chefe. Sem pensar duas vezes, atirou-se da cama.

A mãe de Gregor, preocupada com a possibilidade de que seu filho viesse a ser demitido, tentou convencer o chefe de que Gregor deveria estar doente. Não haveria outra explicação plausível. Viciado em trabalho, jamais deixaria de comparecer ao escritório.

Por mais que esperasse que a doença não fosse grave, o chefe deixou clara a sua posição no sentido de que homens de negócio, por vezes, são obrigados a ignorar pequenas indisposições. Obrigações devem sempre ser levadas em primeiro lugar. O escritório é sempre mais importante do que o desejo.

Gregor passou a refletir sobre o que deveria fazer. Não lhe parecia possível mostrar-se aos pais ou ao chefe, que passou a demandar uma explicação para o ocorrido. Por mais que lhe tivesse sido depositada confiança, o chefe informou-lhe que seu trabalho não mais era satisfatório.

Um único ato apagou sua glória do passado. Transtornado, Gregor tentou se justificar. Decidiu abrir a porta do aposento e mostrar-se. Se os *outros* se horrorizassem consigo, não mais seria sua responsabilidade. Mas ninguém conseguia entender as palavras que balbuciava, nada mais em si soava humano. A calma tomou conta de si. Seus ouvidos passaram a se acostumar com o som de suas palavras. Elas começaram a se tornar inlegíveis. Por um efeito de espelho, começou a se reconhecer em sua não humanidade. Encheu-se de esperança ao perceber que os outros queriam lhe ajudar. Sentiu-se, por fim, incluído em seu círculo de humanidade.

Abriu a porta. Em um primeiro momento, manteve-se invisível. Calmamente, mostrou-se. A reação dos *outros* jamais foi sequer imaginada. Chefe assustado. Mãe caída ao chão. Pai feroz. Buscando manter a calma, esqueceu-se do fato de que ninguém podia lhe compreender. Tentou falar que já estava pronto para voltar para a rotina. Afinal, a incapacidade presente não deve ter o condão de invalidar as vitórias passadas. As incapacidades, também, depois de superadas, levam o *ser* a trabalhar com mais afinco.

Perplexo e sem compreender uma palavra sequer, o chefe dirigiu-se à saída. Caído com as patas no chão, pela primeira vez, Gregor, sentiu uma sensação de conforto físico. Metaforicamente, encontrou seu chão. Passou a controlar seus próprios movimentos corporais. Identificou-se com sua própria condição.

Após a saída do chefe, o pai perdeu a calma que lhe continha e passou a enxotar Gregor, selvagem e cruelmente, como se ele próprio fosse o animal, para dentro de seu aposento. Não podia mais tolerar a condição de animalidade do filho.

O silêncio reinou finalmente. E assim, lenta e gradualmente, Gregor passou a ter consciência da funcionalidade de seu novo corpo. Passou a interagir consigo, com as inúmeras pernas finas, com as antenas. Passou a interagir com o meio através de suas novas potencialidades. Seu sentimento para com as coisas externas que antes lhe eram próximas deixou de ser familiar.

É por meio do alimento que o humano mantém uma de suas mais fortes relações com o meio e com seus pares. Ele não só é uma necessidade fisiológica, senão também cultural e social. Até isso agora lhe era estranho. Seu alimento preferido agora era intolerável. Os alimentos frescos, insuportáveis pelo seu mecanismo interno, cederam lugar aos putreficados. Sua animalidade aflorou ainda mais. Os cheiros exalados dos alimentos, ao mesmo tempo em que lhe atraíam com força magnética, igualmente lhe causavam repulsa.

Novamente passou a refletir sobre sua vida individual e familiar. Sentia-se orgulhoso por ter sido capaz de proporcionar tamanho conforto no qual vivia sua família. Mesmo naquele momento em que estava vivendo, com a repulsa deles para consigo, que nem sequer queriam lhe ver ou se aproximar. Ao menos a solidão lhe daria tempo suficiente para pensar na melhor forma de organizar novamente sua vida.

Pernoitou sob o sofá. Sua irmã, que ainda não havia lhe visto, adentrou seu aposento. Ao avistá-lo tomou-se por um sobressalto e, ela também, com sentimento de grotesca aversão, saiu batendo a porta. Em seus retornos ao aposento, cada vez se tornando menos freqüentes, tentava garantir a sustentação das mais básicas necessidades do irmão. Nunca deixou de demonstrar seu nojo. Não tocava em seus objetos com as mãos desnudas. Seus restos e, mesmo as coisas nas quais Gregor não tocava, eram considerados lixo. Com o passar do tempo, deixou até mesmo de considerá-lo humano. Sua humanidade desapareceu

sob o manto da casca de inseto. Não mais o considerava como irmão, senão como bicho. Era todo animalidade. Por não compreendê-lo, também supôs que ele não poderia lhe compreender. Não passava por sua mente que, por debaixo das aparências, jazia no irmão uma mente humana queurgia por ser reconhecida em sua humanidade.

Por mais que seus parentes não se comunicassem consigo, Gregor ainda podia, indiretamente, compreender o que se passava no seio da família. Logo no início da metamorfose, todas as conversas versavam a seu respeito. Agora se tratava apenas de confabulações sobre o que deveria ser feito, tanto com relação a si, quanto a respeito do futuro da família e a conseqüente necessidade de encontrarem um novo meio de renda.

Sua família jamais lhe deixava sozinho e, além de não mais tolerar o contato consigo, afastou-lhe do contato com o mundo exterior, que agora se reduzia a uma pequena janela em seu aposento. Por mais que fosse tratado apenas como animal, sempre que ouvia uma conversa da família sobre a necessidade de trabalho, sentia-se demasiadamente infeliz e envergonhado por sua incapacidade.

Com o passar do tempo, a visão de Gregor também foi se modificando. A imagem das coisas começou a se tornar indistinta e até mesmo a sensação de liberdade que sentia ao olhar o mundo pela janela foi sendo suprimida. Passou a perder o contato com tudo o que era exterior. Tudo passou a ser distante demais, indistinto demais. Mesmo o contato com a própria família passou a ser cada vez menor. Compreendendo a repulsa de sua irmã, a única que entrava em seu quarto, escondia-se sob o sofá e cobria-se inteiramente com um lençol branco, permanecendo completamente invisível.

A mãe, a única que ainda conservava um resquício de sentimento familiar para com Gregor, era impedida de entrar em seu aposento. Em um momento em que o pai havia saído da casa, a mãe, conduzida pela filha, entrou no quarto do filho. Ambas com a manifesta intenção de retirar os móveis para deixar Gregor com mais espaço para se locomover, embora a mãe mantivesse certa resistência, pois não pretendia que o filho perdesse o sentimento de pertencimento e a esperança de recuperação.

Ao ouvir o receio, Gregor compreendeu a longa distância rapidamente criada entre seu *eu* e o mundo, o passado. Caso contrário, jamais poderia ter realmente ambiado a idéia do aposento sem móveis, que poderia findar com a pequena relação em sua

lembrança que ainda o mantinha conectado com a família e com o contato com a humanidade. Deu-se conta da boa influência dos móveis sob seu estado mental, mesmo que dificultassem sua movimentação.

Sua irmã, contudo, não partilhava da mesma consideração. Supondo-se a maior conhecedora dos assuntos relativos às necessidades animais do irmão, convenceu a mãe a ajudar-lhe na remoção dos móveis, juntamente com todas as lembranças passadas que Gregor mais amava. Na ânsia de manter a lucidez, Gregor sentiu a necessidade de conservar algum objeto que o mantivesse consciente de que ainda era humano, de que fora um dia humano e que poderia voltar a sê-lo. Pulou em cima de um quadro que retratava uma dama envolta em peles. Pelo menos ele seria conservado.

A mãe, ao avistar o filho, desmaiou. Na ânsia de ajudar, Gregor deixou o quarto. Todavia, tal comportamento não era tolerado. Para lidar com o filho, o pai somente poderia usar de medidas drásticas. Munido de uma inexplicável fúria, o pai atirou uma maçã fortemente em suas costas. A força da batida e o peso da fruta, além de machucarem-no profundamente, causaram tamanha deformação em suas costas que fez com que a fruta ficasse presa em seu corpo. A maçã não foi retirada por ninguém e permaneceu grudada no corpo de Gregor, vindo a começar a putreficar-se.

Cada vez menos a família lembrava-se de sua existência. Sua irmã, a cada dia de maneira mais rápida e sem qualquer preocupação, entrava em seu quarto para a troca de alimentos. Sequer percebia que Gregor já quase não tocava na comida. Recusava-se a comer. Seu quarto passou a ser o depósito de todos os pertences que a família rejeitava, que não tinham aonde colocar, deixando Gregor sem espaço algum para movimentar-se.

Em um dado momento, Gregor ouviu sua irmã tocar violino. A música fez aflorar dentro de si sua já quase esquecida humanidade. Será que era realmente um animal quando a música exercia tamanho fascínio sobre si? A irmã não partilhava do mesmo entendimento, recusando-se a pronunciar o nome do irmão em frente ao animal que se colocava em sua frente. Anunciou à família sua opinião: deveriam se livrar do bicho. O pai concordou. Contudo, nenhum sabia qual atitude deveria ser tomada. Se ao menos Gregor pudesse compreender, suspiravam. Mas não havia possibilidade de acordo. Para a irmã, *aquilo* não mais era Gregor, pois se fosse, já teria partido ao compreender a impossibilidade de

humanos conviverem com animais daquela natureza. Aí sim, poderiam continuar a realmente viver, respeitadas as lembranças do que o irmão havia sido.

O quarto de Gregor foi imediatamente trancado. A maçã em seu corpo havia apodrecido completamente. Inflamou suas costas. Seu corpo doía a ponto de não conseguir mover um membro sequer. Mas era uma dor boa. Uma dor de libertação que parecia que ia gradativamente passando. Quando a faxineira chegou no dia seguinte, Gregor jazia deitado imóvel no chão.

4 DA EXCLUSÃO À METAMORFOSE PARA A DIGNIDADE HUMANA

O surrealismo literário de Kafka, ao metamorfosear Gregor Samsa de humano em animal, permite-nos a visualização de uma intrínseca relação entre o Direito e a Literatura. Por mais que a interpretação do texto leve os leitores a infindáveis questionamentos, o objetivo que aqui nos propomos é o da investigação de uma possível relação desta história kafkiana com o discurso legitimador dos Direitos Humanos. Este, por meio de uma castração simbólica, opera a imobilidade da dignidade frente ao absurdo da exclusão humana dos sistemas social, econômico, político, etc. O humano é relegado à condição de *não-sujeito*: de humanidade em animalidade ou, em outras palavras à ausência de vida digna, material e imaterialmente³.

Assim, por meio do signo linguístico saussuriano⁴ *arbitrariedade*, percebemos que o exercício de poder *jurídico* opera uma exclusão discursiva. O direito normativo,

³ Quanto nos referimos aos Direitos Humanos como a possibilidade de deter uma vida digna, utilizando a expressão acesso à bens materiais e imateriais, utilizamos a nomenclatura de Herrera Flores (2009).

⁴ Ferdinand de Saussure e Charles Sanders Peirce, respectivamente na Europa e nos Estados Unidos da América, que intentaram, por meio de seus estudos, considerar os signos linguísticos como objeto específico do conhecimento científico e assim, construir uma teoria geral dos sistemas signíficos. O primeiro denominou-a de semiologia e o segundo, de semiótica. Saussure constrói sua teoria linguística a partir das noções de fala e de língua, ambas utilizadas de maneira ambígua. A língua como objeto da ciência linguística, nos permite compreender a fala, que só pode ser reconhecida por meio de uma teoria compreensiva. A fala só existe e só pode ser compreendida no seio da língua da qual surgiu. Assim, os signos são compreendidos pelo conjunto de normas que os regulem. A linguagem não cria o mundo, mas é criada no mundo: constitui-se em um sistema de signos articulados, criados por seres humanos, nos quais a significação depende tanto da relação do próprio signo, internamente, quanto da relação entre os múltiplos signos. Por ser criada por seres humanos convencionalmente e não constituir significante motivado, ou seja, por seu significado não ter vinculação à realidade do mundo, Saussure entende os signos linguísticos como arbitrários.

através de seu discurso competente, justifica e legitima a ordem posta e a alienação⁵ humana.

Metáfora da sociedade e do direito contemporâneo, a família (sociedade) de Gregor retira dele tudo o que pudesse identificá-lo como humano ou levá-lo a recuperar sua condição de humanidade. Até porque, a possibilidade de vencer um inimigo, reside na transformação de sua humanidade em *coisa*.

Por meio de uma máscara de boas intenções, a família de Gregor o conduzia à morte, tal como procede o discurso jurídico que imobiliza todos os que vivem à margem, de lutar por sua humanidade. Assim, o Direito se impõe como poder a partir de um discurso que funda e legitima uma ordem social de exclusão. Esse discurso – *competente* – cria verdades *unas*, ou seja, *universos universalizados* que, supostamente munidos de neutralidade, relega a marginalização qualquer outro discurso, porque desautorizado, e opera um adestramento da sociedade em uma realidade objetiva.

Dessa forma, procede o discurso tradicional dos direitos humanos, tal como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que surgida como consequência dos ideais de uma vertente do Direito Internacional, aparece como uma máxima do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Esse, por meio de normativas internacionais, se comprometeu a promover e a proteger os direitos de *todos* os humanos, iguais em dignidade e valor. E assim, em seu preâmbulo, a Declaração reconhece a dignidade de nascimento, que faz de todos os humanos iguais em direitos inalienáveis.

⁵ A alienação decorre do processo de construção ideológica. Designa-se ideologia o conjunto sistemático e encadeado de ideias, noção que corresponde à palavra ideário. A ideologia não é um ideário qualquer, mas um ideário histórico, social e político que oculta a realidade como forma de assegurar e manter a exploração econômica, a desigualdade social e a dominação política. A ideologia não é um processo subjetivo consciente, mas um fenômeno objetivo e subjetivo involuntário produzido pelas condições objetivas da existência social dos indivíduos. A ideologia burguesa transformou em ciência sociológica a classe social, estudando como fato e não como resultado da ação dos homens, vindo a produzir ideias que confirmassem essa alienação. Como a experiência vivida e a alienação confirmam tais ideais, a ideologia simplesmente cristaliza em verdades a visão invertida do real, com o papel de fazer com que, no lugar dos dominantes, apareçam ideias verdadeiras, relegando aos homens a crença que tais ideias representam efetivamente a realidade e que são autônomas.

A ideologia é o resultado da luta de classes e tem por função esconder a existência dessa luta. Seu poder ou eficácia aumenta quanto maior for sua capacidade para ocultar a origem da divisão social em classes e a luta entre elas. Ora, a classe que explora economicamente só poderá manter seus privilégios se dominar politicamente e, portanto, se dispuser de instrumentos para essa dominação: o Estado e a ideologia. Através do Estado, a classe dominante monta um aparelho de coerção e de repressão social que lhe permite exercer o poder sobre toda a sociedade, fazendo-a submeter-se às regras políticas (CHAUÍ, 2001).

Contudo, a linguagem normativa detém caráter *deontológico*, caso contrário, não passaria de mera descrição sociológica. Mais do que isso, nos artigos 1º e 2º, a redação é diversa. Primeiramente, considera que todos os humanos *nascem* livres e iguais em dignidade e direitos. Após, que todos esses direitos referem-se aos direitos *dispostos* na Declaração, sem distinção qualquer, seja ela de raça, cor, gênero, religiosa, política, etc. Não se refere mais ao *dever ser*, ou seja, a luta por direitos e a sua posterior conquista, mas apresenta caráter *ontológico*: todos os que nascem humanos detêm direitos humanos assegurados, tautologicamente, pelo simples fato de terem nascido humanos.

Quando percebemos que na vida concreta os direitos assegurados social e institucionalmente aos humanos diferem em razão direta à sua condição social, gênero, nacionalidade, etc., implica em admitirmos que, por mais que não sejam respeitados e não haja possibilidade de exercê-los, os direitos estão ali garantidos.

A título de exemplo, mencionamos que, no tange propriamente à medida multidimensional da pobreza, verificamos o número de pessoas pobres (sofre um determinado número de privações), vindo a constatar que aproximadamente 1,75 mil milhões de pessoas dos 104 países analisados pelo IPM (índice de pobreza multidimensional) vive em estado de pobreza multidimensional, isto é, com pelo menos um terço dos indicadores a refletir privações graves na saúde, educação ou padrão de vida. Conforme o Relatório, esse dado excede a estimativa de 1,44 mil milhões de pessoas que vivem com no máximo de 1,25 dólares por dia⁶.

Seguindo a linha de pensamento de Warat (2000) sobre a castração, acumula-se um conformismo por meio de uma ideologia ocidental – *universalizada* –, legitimada pelo Direito e pela neutralidade das leis, que gera uma experiência de imobilidade. Uma ideologia castradora dos desejos humanos, com uma cosmovisão imobilizadora que não deixa que as pessoas sintam a necessidade de lutar pela humanidade, de confrontar o instituído, de

⁶ Dentre essa população, a “[...] África Subsariana tem a mais elevada incidência de pobreza multidimensional. O nível varia entre um mínimo de 3% da África do Sul e uns enormes 93% no Níger; a proporção média de privações varia entre os 45% (no Gabão, no Lesoto e na Suazilândia) e os 69% (no Níger). Contudo, metade dos multidimensionalmente pobres de todo o mundo vive no Sul da Ásia (51% ou 844 milhões de pessoas) e mais de um quarto vive em África (28% ou 458 milhões de pessoas).”. NAÇÕES UNIDAS. **Relatório de desenvolvimento humano 2010**. A verdadeira riqueza das nações: vias para o desenvolvimento humano. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2010_PT_Complete_reprint.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2011. p. 8.

indagar sobre direitos de papel que não garantem a dignidade da maior parte da população mundial, posta à margem.

De igual maneira, Warat (1995) também se refere à castração como poder da linguagem, na qual o símbolo torna-se superior ao que simboliza e faz com que as pessoas vivam pelas palavras e não na realidade da *práxis* no mundo. Não há espaço para a criatividade e autonomia. A castração que limita, torna o *ser* inválido e culpado, um morto que morreu em vida, crente de verdades naturais e imutáveis, perante as quais não cabe sua liberdade e não há *dever*. Negar a castração é aceitar o vazio do *ser-em-si*, despojando-se dos dogmas e mergulhando na própria interioridade (WARAT, 2000, p. 14-19).

Tanto Gregor quanto os excluídos, cada qual por um diferente opressor, encontram-se em uma situação *absurda* na quais são privados de lutar concretamente contra a *alienação*. Embora tamanha alienação tenha dado origem à metamorfose de Gregor, ao *acordar*, em um dia qualquer, em meio ao supostamente *já conhecido*, se deu conta da situação na qual estava vivendo. Não foi no despertar que Gregor perdeu sua humanidade, senão que acordou para a sua ausência, que há muito já faltava. Explorado pela família, em virtude da dívida monetária, e pelo empregador, por sua lealdade, o despertar do protagonista marca o seu conflito interno entre humano e animal; entre o *eu* e o *outro*; entre se aceitar tal como se encontra, na animalidade, ou lutar para recuperar a perdida humanidade.

Daí porque, em pleno século XX, o Direito Internacional dos Direitos Humanos, por meio da Declaração Universal tutela os direitos de um humano essencial e abstratamente dotado de direitos humanos, mesmo que concretamente não detenha dignidade ou vida digna. Assim, a Declaração estabeleceu como seu fundamento a dignidade intrínseca e os direitos iguais e inalienáveis a todos os seres humanos.

Nesse sentido é que podemos dizer, conforme Rodrigues (1989, p. 35-36), que foi por meio “[...] desta ideia de direitos naturais da espécie humana, o discurso dos direitos humanos recorre a uma transcendentalização que os coloca fora da história e do contexto de seu surgimento e construção.”.

Mais do que isso, o discurso místico dos direitos humanos transforma os humanos em seres universais e essencialistas, ou seja, abstratos, deixando de lado os

humanos concretos que vivem em sociedade. Quer dizer, em última instância, trata-se de garantir a dignidade humana abstratamente, ainda que a maior parte da população mundial materialmente viva (ou subviva) na ausência do acesso aos direitos mais básicos e na ausência do acesso aos mais básicos bens materiais e imateriais para a vida digna.

Aliás, na estória de Kafka, a recuperação do quadro da dama envolta em pele de animal também serve de espelho a Gregor para um *dar-se* conta de sua humanidade roubada. Percebe que, por mais que preso a um corpo de inseto, reside no interior de si um homem, para o qual urge recuperar o sentido da vida.

Mas, se como entende Kafka, ninguém é somente vítima ou opressor, também é possível desmarcar um sistema jurídico fetichizado em neutralidade universalizadas. A não compreensão da fala de Gregor não o impede de entender o contexto no qual vive e revoltar-se contra ele. Em todos os momentos em que o protagonista vislumbra sua humanidade roubada, luta para recuperá-la. A sonoridade da música é significativa de possibilidade de sensibilização, de libertação do desejo frente à castração. Por mais que não consiga comer comida humana, a rejeição da comida putrificada representa que, mesmo na iminência mais concreta de morte, esta é preferível à ausência de vida em vida.

Por sua vez, a mãe que sucumbe aos argumentos da filha, da impossibilidade de interceder pelo filho e de ajudar em sua recuperação, muito se assemelha à sociedade contemporânea, que frente aos horrores de exclusão, dominação e miséria, imobiliza-se, supondo que nada pode fazer. São, também, assim como os marginalizados, seres alienados em suas ações e pensamentos, castrados de desejos e sonhos.

A morte de Gregor, embora não represente sua volta à vida vivida, pode significar sua recusa de morte em vida. Por outro lado, é signo do retorno à possibilidade de vida por parte de sua família, que passa a negar a apatia e busca uma relação aberta ao futuro novo. É representação de libertação.

Importa, então, negar a castração simbólica, relacionando as práticas sociais ao comprometimento com a própria vida, com a percepção do mundo por meio da sensibilidade e abertura ao novo. O novo é sempre o caos, o absurdo que ainda não é *enquadrável*, mas que mantém uma estreita relação entre o pensar o direito com a poética

da vida humana e a construção de uma sociedade humanizada, baseada no amor e na alteridade.

Essa obra nos leva a pensar num novo pensamento de dignidade humana, que vincule os direitos humanos à vida digna concreta e materialmente na sociedade. Por conseguinte, trata-se de entender complexamente os direitos humanos, o que implica em nos situarmos entre o ideal e a imanência: no concreto da vida (nas necessidades materiais e imateriais), mas ainda assim, traçarmos um ideal futuro pelo qual lutaremos para que detenhamos uma vida digna de ser vivida (HERRERA FLORES, 2009).

Os direitos humanos são um tema de alta complexidade (MORIN, 2010) quando percebemos que, para além das normativas abstratas de direitos, eles se situam na imanência da vida: estão inter-relacionados com todas as esferas da vida humana, seja ela cultural, filosófica, política, econômica, ambiental, etc. E por isso, os entendemos como os resultados sempre transitórios das lutas humanas por dignidade, ou seja, pelo acesso aos bens materiais e imateriais necessários a uma vida digna de ser vivida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve por objeto os Direito Humanos e a Literatura, mais precisamente a intersecção entre os campos cognitivos do Direito e da Literatura à luz da obra artístico-literária *A Metamorfose*, de Kafka. O objetivo principal residiu na análise desse texto para a compreensão da anulação dos sujeitos, ou seja, da ausência de dignidade humana, visando um ruptura em prol dos direitos humanos.

Pois bem, o surrealismo literário de Kafka, ao metamorfosear Gregor Samsa de humano em animal, permite a visualização de uma intrínseca relação entre o Direito e a Literatura. Por mais que essa intersecção remete os leitores a diversos questionamentos, objetivou-se, neste trabalho, investigar a relação da história kafkiana com a dimensão humana dos excluídos dos sistemas social, político, econômico, etc., relegados à condição de *não vida*, ou seja, da ausência de dignidade humana em razão da própria concepção de que a normatização dos direitos, ainda que abstratamente, detém o condão de garantir a vida digna, bem como em razão da organização das sociedades contemporâneas, nas quais o que

existe não é uma ausência da disponibilidade de bens materiais e imateriais para garantir a dignidade, mas antes, uma desigualdade no acesso a esses bens.

A história da transformação do protagonista em um inseto e sua conseqüente exclusão individual e social – perda da humanidade –, permitiu retratar as relações de dominação exercidas na sociedade atual e o poder do discurso tradicional e castrador dos Direitos Humanos, que legitima a fundação de uma ordem baseada na exclusão e alienação de seres humanos, que os transportam a condição de *animais* que não podem exercer seus direitos e desejos, nem deter concreta e imanentemente a dignidade.

Como se pôde perceber, o Direito, ao legitimar o *status quo* social por meio de normas neutras e universais, atua por meio de uma castração simbólica que imobiliza a ação, tal como ocorreu com Gregor Samsa. A história, portanto, pode ser entendida como uma metáfora das relações humanas em sociedade, de uma ordem fundada na exclusão do mundo capitalista neoliberal, na animalidade.

Importante lembrar, também, que Kafka percebe que o poder coativo sempre é exercido em pólos antagônicos. A ausência de um ser que seja unicamente vítima ou coator, implica em perceber que a perda da humanização não tem o condão de relegar os *humanos-animais* à condição de somente vítima, já que coação do *ser* se dá também pelo próprio *ser* ao abdicar-se de sua liberdade constitutiva de negar a castração, desmascarando a suposta neutralidade dos direitos, em favor da luta por vida digna.

A morte de Gregor não representa sua volta à vida vivida. Significa, contudo, sua recusa de morrer em vida, sua negação da alienação individual-social na qual se encontrava. É representação de libertação. Importa em negar a castração simbólica, legitimada a partir da neutralidade do discurso dos direitos humanos, e relacionar as práticas sociais ao comprometimento com a própria vida, com a percepção do mundo por meio da sensibilidade e abertura ao novo. Trata-se de pensar o direito com a poética da vida humana e a construção de uma sociedade humanizada, baseada no amor e na alteridade. Diante disso, a ruptura, para nós, reside em relacionar os direitos humanos à vida digna, de maneira imanente, ou seja, vislumbrá-los como os resultados sempre transitórios das lutas humanas por dignidade, isto é, pelo acesso aos bens materiais e imateriais necessários a uma vida digna de ser vivida.

REFERÊNCIAS

CARONE, Modesto. **Lição de Kafka**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **O que é ideologia?** 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 2001.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito e literatura: anatomia de um desencanto**. Curitiba: Juruá, 2002.

HERRERA FLORES, Joaquín. **Teoria crítica dos direitos humanos: os direitos humanos como produtos culturais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

KAFKA, Franz. **A metamorfose**. Tradução de Syomara Cajado. São Paulo: Nova Época, 19--.

LEMAIRE, Gerard-Georges. **Kafka**. Tradução de Julia da Rosa Simões. Porto Alegre: L&PM, 2006.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, aprovada e proclamada em 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

_____. **Preambulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos**, aprovada e proclamada em 10 de dezembro de 1948, pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

_____. **Relatório de desenvolvimento humano 2010**. A verdadeira riqueza das nações: vias para o desenvolvimento humano. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2010_PT_Complete_reprint.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2011.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. **O discurso dos direitos humanos como veículo da dominação exercida pelos países centrais**. In: CAUBET, Christian Guy. (Org.). O Brasil e a dependência externa. São Paulo: Acadêmica, 1989.

OLIVO, Luis Carlos Cancellier de (Org.). **Novas contribuições à pesquisa em direito e literatura**. Florianópolis: Fundação Boiteux: FAPESC, 2010.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Lingüística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2003.

WARAT, Luis Alberto. **A ciência jurídica e seus dois maridos**. 2.ed. Santa Cruz dos Sul: EDUNISC, 2000.

_____. **O Direito e sua Linguagem**. 2. ed. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1995.